

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025.

Aos

SR. ALAIN FRANÇOIS SANSON LEVY

SR. JOSE PAULO ABRUNHOSA BAHIA

SRA. CATARINA DA MATTA

Diretores da

AABD - Associação dos Assistidos dos Planos Previdenciários da Fundação Eletrobrás de Seguridades Social - ELETROS

Rio de Janeiro - RJ

ASSUNTO: Carta AABD-001/2025.

Prezados Diretores e Prezada Diretora,

A Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – Eletros deseja mais uma vez que esta encontre os dirigentes e associados da AABD, e suas famílias, com saúde.

Em atenção às solicitações efetuadas através da Carta AABD-001/2025, de 14 de janeiro de 2025, seguem as respostas cabíveis:

"1) *Mudanças estruturais no **Plano BD Eletrobras**, com respectiva alteração do regulamento, para que contemple:*

a. Solidariedade 50% / 50% (conforme praticado por todos os planos de benefício definido patrocinados pela Eletrobras) entre as patrocinadoras e assistidos na contribuição normal e nas contribuições extraordinárias onde atualmente isto não ocorre, uma vez que há contribuições custeadas de forma desproporcional pelos assistidos;"

Resposta da Eletros: Os Planos de Equacionamento de Déficits (PED's) em vigor foram elaborados em consonância com a legislação vigente nas respectivas épocas em que os déficits foram apurados.

A proporção contributiva "50-50" nos equacionamentos em questão não se aplica, uma vez que, em síntese, não há paridade contributiva para as contribuições normais dos aposentados conforme regulamento vigente do Plano BD Eletrobras.

Uma possível alteração do regulamento para redefinição dessa cláusula já foi proposta as patrocinadoras quanto da última alteração regulamentar e as patrocinadoras não sinalizaram a intenção de alteração da condição de paridade para suprir déficits estabelecida no regulamento atual.

"b. Estudos sobre o impacto da redução do percentual de pensão e do 13º salário no passivo do plano, nos moldes do praticado pela Petros e outras fundações;"

Resposta da Eletros: Em 2024, com o objetivo de identificar soluções que pudessem mitigar os impactos dos Planos de Equacionamento de Déficit para os participantes ativos, aposentados e pensionistas, a Eletros realizou estudos técnicos que foram apresentados ao longo do ano para o Conselho Deliberativo da Eletros - CDE.

Dentre as propostas estudadas está a redução do percentual de pensão. Entretanto, os estudos apontam que uma possível redução ou mesmo extinção do benefício de pensão não resultaria impacto imediato nos Planos de Equacionamento de Déficit vigentes pois se há uma diminuição ou extinção de um benefício, há também a obrigação de devolução das contribuições pagas pelos aposentados para ter esse benefício.

Com relação a redução do abono anual, o impacto para o déficit já se mostrou pequeno com a extinção do mesmo o que não se mostra uma solução relevante.

"c. Estudos sobre a suspensão/redução da cobrança da taxa administrativa do plano por 5 (cinco) anos ou até que o déficit seja reduzido em 50% (cinquenta por cento);"

Resposta da Eletros: Dos Planos de Benefícios administrados pela Eletros, o Plano BD Eletrobras é o plano que mais demanda da administração da Fundação. Como por exemplo, 55% dos atendimentos realizados nos nossos canais de atendimento são exclusivos para o Plano BD Eletrobras, mais de 70% das ações cíveis da Eletros são referentes ao Plano BD Eletrobras, fatos esse que se repetem em outras questões na gestão dos planos. Dessa forma, não é possível reduzir ou mesmo suspender o custeio do plano.

Além disso, os recursos garantidores do plano vêm diminuindo gradualmente ano após ano o que faz com que a contribuição do plano para o custeio administrativo da Eletros perca em representatividade nas receitas da Eletros. Até 2024 ainda foi possível a manutenção da taxa administrativa cobrada. Para 2025 os estudos para definição das taxas administrativas dos Plano estão sendo realizados e não temos até o momento os resultados.

Por fim, é relevante informar que a Eletros administra 7 planos de benefícios e os estudos técnicos são baseados de forma com que nenhum plano subsidie outro plano, fato esse que aconteceria se por um acaso não fosse mais cobrada a taxa de administração do Plano BD Eletrobras.

"d. Estudos sobre a cobrança dos déficits de 2011 e 2013 para todos as pensionistas que entraram em gozo de benefício após 2014.

Justificativa: A estratégia de sucessivos equacionamentos de déficits se mostrou ineficaz e o peso dessa medida recaiu, majoritariamente, sobre as assistidos e pensionistas. Os esforços para garantir a sustentabilidade do Plano BO devem envolver Patrocinadoras, Ativos, Assistidos, Pensionistas e Administradora.

Ressaltamos que cabe essencialmente as patrocinadoras a maior responsabilidade sobre a manutenção do plano saudável, pois são elas que detém o poder final de decisão.

Adicionalmente o 13º salário já foi reduzido, devido aos inúmeros descontos, podendo o pagamento das pensões futuras não se concretizarem, em consequência da possibilidade de insolvência do Plano BD."

Resposta da Eletros: Conforme informado acima, os PED's em vigor foram elaborados em consonância com os normativos vigentes nas respectivas épocas em que os déficits foram apurados e o recebimento desse garante a viabilidade do Plano.

Vale destacar que, no ano de 2019, foi elaborado o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que ajustou todos os PED's vigentes à época, sendo, em janeiro de 2020, o referido documento aprovado e assinado por todas as instâncias cabíveis (incluindo a PREVIC).

A própria AABD já ajuizou ação referente ao tema, além de realizar denúncias na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc e tanto o judiciário quanto o fiscalizador já se posicionaram que a decisão cumpre a legislação e não há como modificá-la sem sujeitar a Eletros a um risco jurídico.

"2) Mudanças na precificação dos ativos de **todos os planos** patrocinados pela Eletrobras, de acordo com Resolução CNPC 61/2024 de 11/12/2024 que permite que os títulos públicos federais, detidos pelas entidades fechadas, possam ser registrados como "mantidos até o vencimento", ou seja, "marcados na curva".

Justificativa: A adequação dos títulos traz ganhos para a sustentabilidade dos planos, além de proteger os participantes, que terão seu patrimônio previdenciário mais protegido das oscilações de mercado."

Resposta da Eletros: Em 31/12/2024, a Eletros utilizou a prerrogativa do Art. 30 da Resolução nº 43, com alterações da Resolução nº 61 e, considerando ainda o Ofício Circular DINOR nº 2/2024/PREVIC, para reclassificar os títulos públicos com vencimento superior a 5 anos da carteira de renda fixa dos planos BD Eletrobras, CD Saldado, Eletrobrás Vitalício e CV ONS Vitalício alterando a classificação de "Títulos para negociação" para "Títulos mantidos até o vencimento".

"3) Reavaliação da política de investimentos referente a imunização da carteira de investimentos de **todos os planos** patrocinados pela Eletrobras.

Justificativa: Verifica-se que a atual política não tem atingido o grau de proteção adequado para a carteira de investimentos dos planos, não conseguindo mitigar prontamente os riscos decorrentes da volatilidade dos mercados. O objetivo da reavaliação é evitar que a carteira fique desbalanceada a longo prazo."

Resposta da Eletros: A Política de Investimentos aprovada para o período de 2025 a 2029, considera em seus limites a possibilidade de não possuir renda variável para os planos BD Eletrobras, BPDS e Vitalícios, já pensando em uma possível imunização.

Os estudos para tal estão sendo realizados para orientação e deliberação do CDE.

"4) Troca de ativos do **Plano BD Eletrobras**, em especial os de renda variável, por novos títulos de renda fixa, menos sujeitos as oscilações de mercado.

Justificativa: Aproveitar a oferta de bons títulos públicos, gerenciar riscos e otimizar o portfólio. Hoje, o Plano BD Eletrobras, que é um plano maduro, possui mais de 20% (vinte por cento) de seus recursos alocados em renda variável, o que contradiz a previsão de 16,36% (dezesesseis vírgula trinta e seis por cento), segundo a Política de investimentos da Eletros 2024-2028."

Resposta da Eletros: Em função do resultado do estudo ALM realizado no final de 2024, a troca de ativos já está ocorrendo, passando mais da metade da exposição em renda variável para a renda fixa (títulos públicos e fundos de renda fixa). Contudo, novo estudo será realizado dada as condições de reclassificação dos títulos da carteira de renda fixa.

"5) Estudo do impacto no Ativo do **Plano BD Eletrobras**, referente a contabilização no "Contas a Receber" ou em conta específica para este fim, dos valores que serão ressarcidos ao plano pelos "ex-blindados", decorrente do parcelamento da dívida relativa ao não pagamento das contribuições extraordinárias do período entre fevereiro/2020 e maio/2024.

Justificativa: Essa classificação deve ser considerada, por se tratar de um valor a ser recebido em função de uma decisão judicial, conforme as normas e princípios contábeis aplicáveis."

Resposta da Eletros:

O tratamento contábil realizado pela Eletros está em consonância com as práticas contábeis estabelecidas. A apropriação realizada pela Eletros já foi analisada pela Auditoria Interna e pela Previc sem nenhuma ressalva.

"6) Sobre a proposta para o novo plano de migração, sugerimos que este contenha as seguintes características:

- a. Modelo renda certa, por prazo certo, de acordo com a Tabua AT 2000 suavizada;
- b. Opção de contribuição mensal para fins de pensão por morte;
- c. Transferência da reserva matemática integral, sem descontos de déficits equacionados e não equacionados, garantida pelas patrocinadoras, de acordo com a Tabua AT 2000 suavizada e taxa atuarial de 3% (três por cento) ao ano;
- d. Incentivo a migração para fins de constituição de reserva para Benefício de Sobrevida do Assistido;
- e. Mesmo plano dos novos empregados da Eletrobras e nas mesmas condições de administração.

Justificativa: De acordo com a Ata da 485ª Reunião Ordinária do CFE de 29/11/2024, a Eletros enviou Carta a Eletrobras com as propostas para migrações incentivadas. Porém, não houve consulta/participação das entidades representativas dos participantes na discussão deste tema tão sensível."

Resposta da Eletros: Inicialmente ressaltamos que até 29 de novembro de 2024 não ocorreu nenhum envio de correspondência da Eletros para as patrocinadoras sobre o tema abordado.

Com relação ao tema, a decisão para uma nova migração, bem como, as condições para a realização da mesma e as características do plano receptor são prerrogativas das Patrocinadoras. A Eletros está em negociação com as patrocinadoras para tentar viabilizar migração por entender que é uma solução adequada.

Entretanto enfatizamos que propostas de migração entre planos, incentivadas ou não, tem como prerrogativa que os planos receptores não possuam benefícios de risco.

Quanto a uma possível consulta/participação das entidades representativas dos participantes na discussão do tema, só ocorrerá quando e se houver aceitação da proposta realizada pela Eletros e após uma análise da representatividade da entidade.

"7) A revisão das despesas administrativas (PGA), incluindo o Programa de Participação nos Resultados dos empregados da Fundação Eletros, conforme mencionado nas Atas 472ª RCFE DATA: 26/01/2024 e 482ª RCFE DATA: 30/08/2024 do CFE.

Justificativa: importante ressaltar que esse pleito não tem como objetivo qualquer retaliação aos empregados da Fundação Eletros. Contudo, os resultados da Fundação não permitem o pagamento de qualquer bonificação, posto que qualquer redução nas despesas impactará em menor contribuição dos assistidos a médio e longo prazo no plano de benefício, que encontra-se com déficits consecutivos."

Resposta da Eletros: A Eletros suspendeu em 2020 seu programa de remuneração variável e realizou uma série de adequações nas suas despesas administrativas, entre as quais a redução expressiva do quadro de pessoal, reajustes salariais abaixo da inflação, entre outras,

iniciativas que geraram uma redução real das despesas. A despeito de todos os desafios enfrentados pela Eletros, entre estes citamos o período de trabalho durante a Covid19, o corpo de empregados da fundação manteve o funcionamento da Fundação e a prestação de serviços aos nossos participantes, assistidos, patrocinadores e fiscalizadores.

A administração da Eletros avalia que um programa de remuneração variável é uma ferramenta estratégica para estimular o desempenho e a satisfação dos empregados, ademais, o pagamento ocorre mediante o cumprimento de metas pré-estabelecidas, entre as quais a de maior impacto o atingimento da rentabilidade dos planos.

"8) Estimativa de prazo para conclusão dos estudos solicitados."

Resposta da Eletros: Os estudos pertinentes ao Plano BD Eletrobras não fazem parte de um projeto com características de início, meio e fim. Eles foram incorporados a rotina da Fundação que possui preocupação constante para encontrar alternativas adequadas para o Plano.

"Por fim, reiteramos a importância para o Plano BD Eletrobras do termo de reconhecimento de dívidas das questões abaixo relacionadas, conforme já solicitado em outras oportunidades:

- a. Do atraso/demora na implantação das cobranças de contribuições extraordinárias;*
- b. Do acordo judicial e extrajudicial do adicional de 25% (vinte e cinco por cento) retroativo a 5 (cinco) anos para assistidos e ativos; e*
- c. Do resultado das migrações entre planos iniciada em 2006 e concluída somente em 2009."*

Resposta da Eletros: As dívidas de responsabilidade das Patrocinadoras Eletrobras e Cepel para com o Plano BD Eletrobras foram reconhecidas quando da assinatura dos Termos de Compromisso referentes aos Déficits de 2013, de 2015 e de 2021.

Dito isto, esperamos ter realizados os esclarecimentos.

Atenciosamente,

pedrocunha@eletros.com.br

Assinado

D4Sign

Pedro Paulo da Cunha

Presidente

PR-026-2025 - Resposta à Carta AABD 001-2025 pdf
Código do documento eebd7034-4049-478f-bb18-698f0b4249f0



Assinaturas



PEDRO PAULO DA CUNHA
pedrocunha@eletros.com.br
Assinou

PEDRO PAULO DA CUNHA

Eventos do documento

13 Feb 2025, 10:01:55

Documento eebd7034-4049-478f-bb18-698f0b4249f0 **criado** por REBECCA ROCHA MARQUES (39702022-9928-482a-a464-68b1772efc39). Email:rebecca.rocha@eletros.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-13T10:01:55-03:00

13 Feb 2025, 10:02:18

Assinaturas **iniciadas** por REBECCA ROCHA MARQUES (39702022-9928-482a-a464-68b1772efc39). Email: rebecca.rocha@eletros.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-13T10:02:18-03:00

13 Feb 2025, 10:24:24

PEDRO PAULO DA CUNHA **Assinou** (5cbb87f9-2ff9-4a7d-ba18-4cc43b2178b6) - Email: pedrocunha@eletros.com.br - IP: 189.94.105.230 (189-94-105-230.3g.claro.net.br porta: 41616) - [Geolocalização: -22.893542151553092 -42.435765976591085](#) - Documento de identificação informado: 813.693.957-87 - DATE_ATOM: 2025-02-13T10:24:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6969e897b603f4cc987c949b01ebee17903ee74e20cf4a4196b3f8ca3341b8fa
(SHA512):2473e21047de8e8fbbd4e07f66df5e3a18a9132c49790f4d57db3c2a6ea2cf46a1203d75aa5b5126f06a9c71b4103da271608abc88a10be5bdf620b36ad87e72

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.